

Funpresp-Exe

SINAIT DISPONIBILIZOU INFORMAÇÕES E ASSESSORIA PARA QUE AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO DECIDAM SOBRE ADESÃO

O assunto Funpresp vem recebendo atenção do Sinait desde a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, em 2012. As regras mudaram, há regras diferentes para servidores que ingressaram em épocas diferentes e o tem causa preocupações justificadas, pois envolve a segurança do futuro.

Em várias ocasiões o debate foi colocado pelo Sinait. Nas discussões promovidas no 35º Encontro Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – Enafit, em Natal (RN), em 2017, os advogados Antônio Torreão Braz Filho e Larissa Benevides Gadelha Campos, do escritório Torreão Braz Advogados, explicaram que as aposentadorias devem ser estudadas caso a caso.

[Relembre aqui.](#)

Advogados explicaram no 35º Enafit que adesão à Funpresp exige estudo caso a caso (Foto: Cristiano Eduardo)



Este ano, diante do prazo limite para a decisão, que é 28 de julho e está mantido pelo Supremo Tribunal Federal – STF, o Sinait tomou várias providências para ajudar os filiados a esclarecer dúvidas, fazer simulações e, enfim, decidir se vão migrar ou não para o Funpresp-Exe.

FORAM PRODUZIDOS UMA CARTILHA E QUATRO PARECERES DE ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS EM CAUSAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

CARTILHA OPÇÃO AO FUNPRESP
- SAIBA COMO DECIDIR SOBRE A SUA APOSENTADORIA 

FARÁG ADVOGADOS ASSOCIADOS
- NOTA TÉCNICA 

CHERULLI&CAVALCANTI
- NOTA TÉCNICA 

CHERULLI&CAVALCANTI - NOTA INFORMATIVA
- BENEFÍCIO ESPECIAL E CÁLCULO DO SIGEPE 

TORREÃO BRAZ ADVOGADOS
- NOTA TÉCNICA 

TORREÃO BRAZ ADVOGADOS
- ANÁLISE SOBRE PEC 287/2016 

CASSEL RUZZARIN
- NOTA TÉCNICA 

Transmissões ao vivo

FORAM FEITAS DUAS TRANSMISSÕES AO VIVO PELO FACEBOOK DO SINAIT, QUE FICARAM DISPONÍVEIS PARA OS QUE NÃO PUDERAM ASSISTIR EM TEMPO REAL.



A primeira ocorreu no dia 15 de maio, com a participação de Carlos Silva, presidente do Sinait, e de advogados do escritório Farág Advogados Associados. [Veja aqui.](#)



A segunda transmissão foi no dia 29 de junho, com a presença da vice-presidente Rosa Jorge e do advogado Diego Cherulli. [Veja aqui.](#)

Nas duas ocasiões foram respondidas perguntas e dúvidas enviadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho antecipadamente e em ao vivo, pelo Facebook.

Cálculo individualizado

Entendendo que o assunto é muito complexo, pois o caso de cada Auditor-Fiscal do Trabalho é único e requer cálculos e análises individualizados, o Sinait contratou o escritório Cherulli & Cavalcanti Sociedade de Advogados para prestar assistência aos filiados. O serviço foi disponibilizado desde o dia 2 de julho.

Cerca de 70 Auditores-Fiscais do Trabalho utilizaram o serviço de forma gratuita e receberam uma análise detalhada sobre a sua situação. O escritório não aponta uma decisão a tomar. Esta

é uma decisão individual, que cabe somente ao Auditor-Fiscal do Trabalho, de posse das informações que importam para fazer a melhor escolha. Não é uma decisão fácil. Há incertezas quanto ao futuro, à viabilidade e rentabilidade do Fundo. Também não há garantias de que a situação atual vá permanecer como se encontra hoje. Há a perspectiva de uma nova reforma da Previdência, que poderá mexer com as regras de aposentadoria dos servidores públicos. Entretanto, este é o limite de atuação do Sinait em relação à decisão de cada um.

Ação judicial

Sinait ingressou com ação judicial no dia 23 de julho, em Brasília, para obter a suspensão do prazo de migração para o Regime de Previdência Complementar – RPC, administrado pela Funpresp-Exe. A ação tem por objeto a ausência de regulamentação oficial, por instrumento normativo competente, que vise interpretar, estabelecer e garantir a metodologia de cálculos dos benefícios previdenciários dos servidores públicos que optarem pela migração e possível adesão ao RPC.

A ação foi distribuída à 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, sob o nº ProOrd 1014362-77.2018.4.01.3400 – [Veja aqui](#). Está sob a responsabilidade do escritório Cherulli & Cavalcanti Advogados Associados.

No dia 25 de julho o Juiz Federal Charles Renaud Frasão negou a liminar, entendendo que não existem elementos para atender o pedido do Sinait. Argumentou que a Lei 12.618/2012 estabelece, sem dúvidas, todos os critérios de cálculo do Benefício Especial. Entretanto, o Sindicato sabe que essa não é a realidade que os Auditores-Fiscais do Trabalho vivenciam.

Por isso, ingressou imediatamente com Agravo de Instrumento para o Tribunal Regional Federal – TRF da 1ª Região, com o mesmo objetivo de obter a suspensão do prazo e a integridade dos direitos dos sindicalizados. O recurso foi distribuído ao Desembargador Federal Francisco de Assis Betti.

O Sinait também entrou com Mandado de Injunção junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, no dia 26 de julho. O advogado Diego Cherulli observa que esta é a única ação no país que terá o objetivo



de “obrigar o Presidente da República, por sua competência constitucional, ou o próprio STF, em caso de omissão do presidente, a regulamentar os cálculos do Benefício Especial, acertando a metodologia e a natureza jurídica”.

As diferenças nos cálculos podem chegar a mais de 40% quando considerada que a natureza jurídica incerta do Benefício Especial tem efeitos tributários dúbios. Além disso, há divergência acerca dos cálculos previdenciários.



EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait
Especial FRUNPESP Julho de 2018

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

Presidente: Carlos Fernando da Silva Filho (PE)
Vice-Presidente: Rosa Maria Campos Jorge (GO)
Diretora de Planejamento e Finanças: Virna Soraya Damasceno (RN)
Diretora Adjunta: Francimary Oliveira Michiles (AM)
Diretor de Administração e Patrimônio: Antônio Carlos Costa (SC)
Diretora Adjunta: Vera Lúcia Amorim Jatobá (PE)
Diretora de Política de Classe: Rosângela Silva Rassy (PA)
Diretor Adjunto: Vander Rossi Nunes Pinto (MG)
Diretor de Prerrogativas: Pedro Paulo Martins (RJ)
Diretor Adjunto: Giuliano Gullo (MS)
Diretor de Inspeção do Trabalho: Bob Everson Carvalho Machado (RS)
Diretor Adjunto: Sebastião Estevam dos Santos (SP)
Diretor de Saúde e Segurança do Trabalhador: Joatan Batista Gonçalves dos Reis (BA)
Diretor Adjunto: Gedir Scardino Lima (ES)
Diretor de Aposentados e Pensionistas: Antônio Fabiano Gonçalves (MG)
Diretor Adjunto: Orlando da Silva Vila Nova (PA)
Diretora de Comunicação: Ana Palmira Arruda Camargo (SP)
Diretor Adjunto: Marinilda Verçosa Amorim (AL)
Diretora de Assuntos Jurídicos: Dalva Coatti (PR)
Diretora Adjunta: Alberlita Maria da Silva (PE)
Diretora de Assuntos Parlamentares: Magda Targino Maranhão Leite (PB)
Diretora Adjunta: Marli Marlete Chaplin Andrade (SE)
Diretor de Assuntos Culturais: Sebastião de Abreu Neto (CE)
Diretor Adjunto: Benvindo Coutinho Soares (MA)
Diretor de Relações Intersindicais: Marco Aurélio Gonsalves (DF)
Diretor Adjunto: Hugo Carvalho Moreira (CE)
Diretor de Relações Internacionais: Francisco Luís Lima (PI)
Diretor Adjunto: José Antônio Pastoriza Fontoura (RS)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SINAIT

Edição: Nilza Murari
Redação: Nilza Murari MG 04352 JP
Diretora responsável: Ana Palmira Arruda Camargo
Editoração eletrônica: Propag Comunicação

Telefones e WhatsApp da assessoria:
Nilza Murari – 31 99970-5504
61 99115-8960 / 61 99148-5222 / 61 99308-7005
E-mail da assessoria: comunicação@sinait.org.br

Site - www.sinait.org.br
Facebook - <https://www.facebook.com/sinaitaft>
Instagram - <https://www.instagram.com/sinaitbr/>
Twitter - <https://twitter.com/sinaitbr>
Youtube - <https://www.youtube.com/channel/UCjIOP2Trxy2Zea0Q4PJTqag/videos>
E-mail geral: sinait@sinait.org.br

Sinait - SCN Quadra 01, Bloco C, nº 85 – Edifício Brasília Trade Center - SLJ 10 Salas 401/8
Brasília - DF - CEP: 70711-902 Telefone: 61 3328-0875